



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 01/10/2025 10:21:34.270 - PEC01825
EMC 7 PEC01825 => PEC 18/2025

EMC n.7

EMENDA N°

(à PEC nº 18, de 2025)

Art. 1º Acrescente-se o inciso VIII ao art. 144 da Constituição Federal, no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 144.
.....
VIII – agentes de trânsito.
§ 10.
I – comprehende a educação, a engenharia, a fiscalização e o policiamento de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e
....."
"



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 746 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5746 | dep.nicoletti@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259992820500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti e outros



* C D 2 2 5 9 9 9 2 8 2 0 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18, de 2025, visa incluir formalmente os agentes de trânsito no caput do artigo 144 da Constituição Federal, reconhecendo-os como integrantes dos órgãos de segurança pública. Ademais, propõe a alteração do inciso I do parágrafo 10 do mesmo artigo, para explicitar o policiamento de trânsito como atribuição fundamental dos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito. Esta inclusão é imperativa diante da natureza essencial das atividades desempenhadas por esses profissionais, que extrapolam a mera fiscalização de infrações de trânsito e envolvem a preservação da ordem pública e a proteção da incolumidade das pessoas e de seus patrimônios nas vias públicas.

Os agentes de trânsito exercem funções cruciais na prevenção de sinistros de trânsito, na gestão do tráfego urbano e na garantia da mobilidade segura. Sua atuação direta contribui significativamente para a segurança viária e, por extensão, para a segurança pública como um todo. A ausência de seu reconhecimento explícito no caput do artigo 144 da Constituição Federal, na redação atual, gera uma lacuna normativa que desconsidera a profundidade e a relevância de suas atribuições no contexto da segurança pública nacional.

É pertinente ressaltar que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37, de 2022, que trata dessa inclusão, já foi aprovada pelo Senado Federal, o que evidencia um consenso legislativo sobre a necessidade e a pertinência de tal inclusão, reforçando a legitimidade da presente emenda.

Adicionalmente, observa-se uma assimetria no artigo 144 da Constituição Federal. Atualmente, apenas as guardas municipais e os agentes de trânsito não estão contemplados no caput do referido artigo, embora suas previsões estejam consignadas nos parágrafos 8º e 10º, respectivamente. Embora a PEC nº 18, de 2025 corretamente corrija essa distorção em relação às guardas municipais, ela se mostra omissa quanto aos agentes de trânsito. Torna-se, portanto, imperativa a presente Emenda para sanar essa omissão e promover a devida justiça e simetria constitucional, alinhando o texto à realidade das atribuições e à importância desses profissionais.

A inclusão dos agentes de trânsito no caput do artigo 144 fortalecerá o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), promovendo uma integração mais eficaz e sistêmica entre os diversos órgãos responsáveis pela segurança da sociedade. Tal medida proporcionará maior segurança jurídica para a atuação desses profissionais, além de valorizar e reconhecer a importância inquestionável de suas funções na manutenção da ordem e da segurança nas vias públicas do país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Diante do exposto, a aprovação desta Emenda é fundamental para o aprimoramento do arcabouço constitucional referente à segurança pública, assegurando o reconhecimento e a valorização dos agentes de trânsito como atores essenciais na promoção da segurança e do bem-estar da sociedade brasileira.

Pela urgência e importância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a tramitação e aprovação dessa Emenda.

Apresentação: 01/10/2025 10:21:34.270 - PEC01825
EMC 7 PEC01825 => PEC 18/2025

EMC n.7

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

NICOLETTI
Deputado Federal
União Brasil - RR



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 746 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5746 | dep.nicoletti@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259992820500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti e outros



Emenda à PEC

Deputado(s)

- 1 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 4 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 7 Dep. Neto Carleto (AVANTE/BA)
- 8 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 9 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 10 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 11 Dep. Yury do Paredão (MDB/CE)
- 12 Dep. Nelinho Freitas (MDB/CE)
- 13 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 14 Dep. Keniston Braga (MDB/PA)
- 15 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
- 17 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 18 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 19 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 20 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 22 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 23 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 24 Dep. General Girão (PL/RN)
- 25 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 26 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 27 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 28 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 29 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 30 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 31 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 32 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)



- 33 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 34 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 35 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 36 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 37 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 38 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 39 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 40 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 41 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 42 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 43 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 44 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 45 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 46 Dep. Murillo Gouveia (UNIÃO/RJ)
- 47 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 48 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 49 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 51 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)
- 52 Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)
- 53 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 54 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 55 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 56 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 57 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 58 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 59 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 60 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 61 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)
- 62 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 63 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 64 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 65 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 66 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 67 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 68 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 69 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 70 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)



- 71 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 72 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 73 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 74 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 75 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 76 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 77 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 78 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 79 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 80 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 81 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 82 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 83 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 84 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 85 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 86 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 87 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 88 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 89 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 90 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 91 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 92 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
- 93 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 94 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 95 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 96 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 97 Dep. Daniela do Waginho (UNIÃO/RJ)
- 98 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 99 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 100 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 101 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 102 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 103 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 104 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 105 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 106 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 107 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 108 Dep. Daniel Agrobon (PL/GO)



- 109 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 110 Dep. Fred Costa (PRD/MG)
- 111 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 112 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 113 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 114 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 115 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 116 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 117 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 118 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 119 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 120 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
- 121 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 122 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 123 Dep. Zucco (PL/RS)
- 124 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 125 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
- 126 Dep. Paulo Lemos (PSOL/AP)
- 127 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 128 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 129 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 130 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 131 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 132 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 133 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 134 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 135 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 136 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 137 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 138 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 139 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 140 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 141 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 142 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 143 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 144 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 145 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 146 Dep. Luciano Vieira (REPUBLIC/RJ)



- 147 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 148 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 149 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 150 Dep. Marreca Filho (PRD/MA)
- 151 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 152 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 153 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 154 Dep. Ely Santos (REPUBLIC/SP)
- 155 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 156 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 157 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 158 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 159 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 160 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 161 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 162 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 163 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 164 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 165 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 166 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 167 Dep. Daniel Barbosa (PP/AL)
- 168 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 169 Dep. Julio Arcos (PP/PI)
- 170 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 171 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 172 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 173 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 174 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 175 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)
- 176 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA

